

PORTARIA MUNICIPAL Nº 433, DE 19 DE JULHO DE 2021

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE
SERVIDOR ENTRE SECRETARIAS MUNICIPAIS
NA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SALTO E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de
Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Artigo 1º – AUTORIZAR A TRANSFERÊNCIA, do Sr. **MARCELO APARECIDO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, portador da CTPS nº 52096, Série nº 127, PIS nº 12497869318, RG nº 25.505.635-7 e CPF/MF nº 160.039.218-03, servidor ocupante do cargo de **OFICIAL DE MANUTENCAO - CARPINTEIRO**, R04, mat. **9613**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, setor Canil Municipal, sem alterações dos direitos Trabalhistas e Previdenciários.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário retroagindo seus efeitos a partir de 12 de julho de 2021

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 19 de julho de 2021



LAERTE SONSIN JUNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 19 de julho de 2021, com a devida publicação



MICHEL HULMANN

Secretário Municipal de Administração